



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

ATA DA 7ª REUNIÃO CETIC – 27 de março de 2020

1. PARTICIPANTES

George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC
Valéria Miranda	Coordenadora de Serviços COSERV
Saulo de Cássio	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI
José Ferreira Júnior	Coordenador de Infraestrutura COINF
Mlexener Romeiro	Coordenador de Sistemas COSIS
Gilberto Martins	Seção de Planejamento SEPLAN
Renata Albuquerque	Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações SEGOR
Iara Vilela	Gabinete STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS			
1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DELIBERADAS ANTERIORMENTE		
Este tópico, constante ordinariamente nas atas do CETIC, não será tratado nesta reunião , em vista da urgência nas deliberações dos assuntos tratados, já numa reunião por videoconferência.			
2	ALTERAÇÃO DE VALOR NO PCI-STIC 2020		
UNIDADE DEMANDANTE: AssiGG-SEMIC			
ASSUNTO ANALISADO: Alteração de valor da aquisição das licenças do <i>Adobe Creative Cloud</i> , SEI 0008562-76.2020			
FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Acréscimo de R\$ 3.386,04 identificado após nova cotação para repetição do certame, em relação ao previsto no Termo de Referência (0936969).			
DELIBERAÇÕES CETIC: Alteração de valor aprovada unanimemente pelo CETIC.			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Pautar, no COGEST, o pedido de alteração de valor da aquisição das licenças do <i>Adobe Creative Cloud</i> , SEI 0008562-76.2020, aprovado pelo CETIC.	STIC	Próxima reunião COGEST
3	ALINHAMENTO DAS EQUIPES EM TRABALHO REMOTO		
UNIDADE DEMANDANTE: STIC			

ASSUNTO ANALISADO: Acompanhamento do trabalho das equipes com essa nova realidade do trabalho remoto. Inclusive sobre o relacionamento com as outras unidades do TRE.

FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Uma vez que o TRE-PE prevê critérios de aferição da produtividade dos servidores que estiverem em trabalho remoto, que devem ser firmados entre o servidor e o representante de sua unidade de lotação, **George** questionou aos gestores STIC como estava se dando o acompanhamento das atividades das equipes, enfatizando que todos têm que ter a disciplina necessária para gerar os resultados esperados, junto com a flexibilidade que a situação, inusitada, requer.

DELIBERAÇÕES CETIC: Após ouvidos os coordenadores, que informaram os meios de acompanhamento e divisão dos trabalhos ficou definida a necessidade de permanecermos com o trabalho preferencialmente das 8h às 14h, principalmente para as equipes que prestam suporte aos demais servidores do TRE. No caso de desenvolvedores, a jornada deve ser realizada no turno da tarde, para não concorrer no uso de recursos de infraestrutura com as demais equipes.

George aproveitou para ressaltar que tem ouvido muitos elogios à equipe, neste momento de tantas dificuldades, que o nosso suporte às outras unidades do TRE tem sido muito efetivo e **parabenizou o engajamento de todos servidores da STIC.**

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Continuar o acompanhamento das atividades/ entregas das unidades da STIC	Coordenadores STIC	Enquanto durar o trabalho remoto
4	MIGRAÇÃO PARA A NOVA ESTRUTURA STIC APÓS A REESTRUTURAÇÃO		

UNIDADE DEMANDANTE: STIC

ASSUNTO ANALISADO: Uma vez que a reestruturação foi aprovada bem próximo ao início do trabalho remoto, em que não se tem acesso a todos os sistemas integralmente, e que a nova estrutura já está funcionando na STIC, George pediu que a transferência de conhecimento fosse sendo feita, via escrita (o ideal é se verificar a forma de repasse dos trabalhos e conhecimento para a nova equipe), para que os novos integrantes e/ou as novas equipes pudessem estar bem engrenadas quando retornarmos à normalidade.

FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Continuidade dos serviços e atividades STIC.

DELIBERAÇÕES CETIC: Verificar o que pode ser feito remotamente, a documentação e o repasse de conhecimento, para ficar somente para o presencial o que não puder acontecer agora.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Orientar/acompanhar a transferência de conhecimento dos servidores envolvidos nas mudanças causadas pela reestruturação da STIC	Coordenadores STIC	Enquanto durar o trabalho remoto
5	DEMANDAS RELATIVAS ÀS ELEIÇÕES e LEVANTAMENTO DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA		

UNIDADE DEMANDANTE: STIC

ASSUNTO ANALISADO: **Impactos** no calendário de atividades para as Eleições 2020 e **Riscos** visualizados no momento atual, em virtude da pandemia.

FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Análise para melhor resposta aos riscos discutidos.

DELIBERAÇÕES CETIC: Assuntos discutidos:

- Foi identificado o risco com relação ao **novo Centro Administrativo - Bongü**, com relação à redução do ritmo das obras de adequação, devido ao decreto governamental de PE, e as obras poderão, ao recomear, impactar nos cronogramas de eleições; assim como risco similar nas obras de adequação do novo Datacenter, no Entroncamento;
- Impacto na mudança do cronograma e redução de período, caso a data da eleição seja mantida, no caso das **instalações de micros na ZEs**, para as Eleições 2020;
- Pedir pauta ao COGEST** de 2ª feira, **30.mar**, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Assunto/tema a ser analisado: Inclusão de Despesa no PCI 2020 referente à "Aquisição de *Switches PoE* e *GBICs* para sistema de videomonitoramento", no valor de R\$ 60.000;

2. Nº do SEI a que se refere: 0006882-56.2020.6.17.8000 (pedido de inclusão da despesa) e 0004121-52.2020.6.17.8000 (solicitações realizadas para utilização do fundo de reserva);

3. Justificativa (fundamentar o tema da pauta nas competências do COGEST, previstas no art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019): Necessidade de ampliação do sistema de videomonitoramento da ASSEG no novo prédio do QG e em outros cartórios eleitorais além de modernização da estrutura de rede em 5 Pontas;

4. Responsável: George Maciel;

5. Tempo de explanação: 5min.

1. Assunto/tema a ser analisado: DFT da STIC;

2. Nº do SEI a que se refere: 0007197-84.2020.6.17.8000;

3. Justificativa (fundamentar o tema da pauta nas competências do COGEST, previstas no art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019): estamos na etapa de quantificação do que foi qualificado e enviado ao TSE. Ainda não recebemos retorno da SGP, mas sabemos que o prazo não será longo. Em virtude da maioria dos servidores da STIC estarem realizando trabalho remoto, sem o completo acesso a muitos sistemas e bancos de dados, queremos questionar qual o prazo teremos para apresentar essas quantificações, mês a mês, para 2016 a 2019;

4. Responsável: George Maciel;

5. Tempo de explanação: 5min.

1. Assunto/tema a ser analisado: Produção de norma regional para as Eleições 2020 - Atos Preparatórios;

2. Nº do SEI a que se refere: 0038063-12.2019.6.17.8000;

3. Justificativa (fundamentar o tema da pauta nas competências do COGEST, previstas no art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019): Solicitamos **prazo para 24.abril**, para apresentação das sugestões da STIC - após vislumbrado, no CETIC, que há vários pontos de indefinição do TSE com relação a aquisição de novas UEs, baterias, se vai haver ou não alteração da data das eleições o que impacta, diretamente, nas definições estratégicas, como por exemplo, TTEs, PATs, apoio logístico, suporte tecnológico, liberações de etapas do processo eleitoral por e-mail, etc;

4. Responsável: George Maciel;

5. Tempo de explanação: 5min.

1. Assunto/tema a ser analisado: Pedido de priorização das atividades voltadas à transparência ativa;

2. Nº do SEI a que se refere: [0025749-34.2019](#);

3. Justificativa (fundamentar o tema da pauta nas competências do COGEST, previstas no art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019): risco de não atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CNJ, quanto à Transparência;

4. Responsável: George Maciel;

5. Tempo de explanação: 5min.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Pedir pauta ao COGEST de 2ª feira, 30.mar , para tratar dos assuntos mencionados acima	Gabinete STIC	28.mar.20

3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 29/05/2020, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 29/05/2020, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 29/05/2020, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 29/05/2020, às 22:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 29/05/2020, às 23:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA MOTA MARTINS, Chefe de Seção**, em 01/06/2020, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em



02/06/2020, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 02/06/2020, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1134363** e o código CRC **64236D66**.